

Processo	46207.007334/2007-73
Entidade	"Sindicato dos Lojistas do Comércio e do Comércio Varejista de Gêneros Alimentícios de São Gabriel da Palha, Vila Valério, Águia Branca e São Domingos Norte", ES
CNPJ	09.075.254/0001-43
Abrangência	Intermunicipal
Base Territorial	Águia Branca, São Domingos do Norte, São Gabriel da Palha, Vila Valério - ES
Categoria	Econômica do Comércio Lojistas do Comércio e do Comércio Varejista de Gêneros Alimentícios, integrante do 2º grupo - Comércio Varejista do Plano da Confederação Nacional do Comércio.
Fundamento	Nota Técnica RES/Nº 184/2008 CGRS/SRT/DICNES

Restabelecimento de Registro de Alteração Estatutária

O Chefe de Gabinete do Ministro do Trabalho e Emprego, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias nº 64, de 05 de maio de 2006 e na Portaria 186, publicada no DOU em 14 de abril de 2008 e NOTA SRT/MTE nº 087/2008 e em cumprimento à decisão judicial, exarada nos autos do processo nº 00868-2008-016-010-00-6, pelo douto juízo da 16ª Vara do Trabalho de Brasília/DF, resolve revogar o despacho publicado no DOU em 22.09.08, na seção I, pg.79, nº.183, referente ao cancelamento do registro de alteração estatutária da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo, e bem como restabelecer o registro de alteração estatutária da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo, nº 46000.021935/2007-13, CNPJ 33.423.575/0001-76, até decisão judicial ulterior.

MARCELO PANELLA

Processo	46204.009217/2007-74
Entidade	"Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Aurelino Leal - Bahia", SINDFAL- BA
CNPJ	07.564.817/0001-31
Abrangência	Municipal
Base Territorial	Aurelino Leal - BA
Categoria	Servidores Públicos Municipais, Ativos e Aposentados.
Fundamento	Nota Técnica RES Nº 185/2008 CGRS/SRT/DICNES

ANEXO

Unidade da Federação: Roraima
Processo nº: 50000.079936/2007-16

PROGRAMA DE TRABALHO PARA 2008 - 2ª alteração

Programa de Trabalho contendo as alterações propostas pelo Estado, recebidas em 18 de setembro de 2008.

A - Programa de Pavimentação de Rodovias

Rodovia	Trecho	Custo (R\$1,00)
Total do Programa		7.749.330
01. Tronco do Apiaú	Final do asfalto (Est. 1610 = Km 0,00) x Alto Alegre (Estaca 5909); sub trecho: Estaca 1610 (Km 0,00) x Igaraope Serrinha (Estaca 949 + 6,00)	6.000.000
02. Vicinal 26/16	Ligaçao rodoviária São da Baliza (Km 0,00) - Nova Colina (Km 7,68)	1.749.330
Total do Programa		7.749.330

B - Programa de Fiscalização Supervisão de Obras

Rodovia	Trecho	Custo (R\$1,00)
03. Vicinal 26/16 no município de São João da Baliza	Vicinal SJA- 050 (Km 0,00) Km 7,68	216.176
04. BR-174	Div. AM/RR (Rio Alalaú) - Front Brasil/Venezuela: sub trecho: Caracaraí - Entronc. BR-401 (Boa Vista); segmento Km 369,00 - Km 495,60	747.914
Total do Programa		964.090

C - Programa de Elaboração de Projetos

Rodovia	Trecho	Custo (R\$1,00)
05. Acesso a Corredeira do Bem Querer (CAL-338)	Entrroc. BR-174 (Km 0,00) x Rio Branco (Km 10,20)	97.267
06. RR-325	Trecho: Entrroc. BR-174 (Km 0,00) x Alto Alegre (Km 136,84) sub-trecho: (Km 31,20) x Rio Mucajai (Km 116,80)	816.280
07. Vicinal 26/16 Ligação São João da Baliza x Nova Colina	Trecho: SJA 050 (Vicinal 26) SLA 323 (Vicinal 26) RPO 270 (Vicinal 16) sub-trecho: (Km 30,00) x Entrroc. BR-174 (Km 78,50)	469.784
Total do Programa		1.383.331

D - Programa de Sinalização de Rodovias

Rodovia	Trecho	Custo (R\$1,00)
08. Tronco do Apiaú	BR-174/Sul (Estaca 0,00 + 0,00) - Final do asfalto (Estaca 1610 + 0,00)	164.381
Total do Programa		164.381

Cronograma Financeiro
(Valores em R\$ 1,00)

Discriminação	Trimestre	1º	2º	3º	4º	Total Programa
A - Programa de Pavimentação de Rodovias	262.399	349.866	699.732	6.437.333	7.749.330	
B - Programa de Fiscalização e Supervisão de Obras	0	0	266.471	697.619	964.090	
C - Programa de Elaboração de Projetos	0	0	0	1.383.331	1.383.331	
D - Programa de Sinalização de Rodovias	0	0	0	164.381	164.381	
Total do Estado	262.399	349.866	966.203	8.682.664	10.261.132	

PORTARIA N° 234, DE 8 DE OUTUBRO DE 2008

O MINISTRO DE ESTADO DOS TRANSPORTES, uso da competência que lhe confere o art. 87, Parágrafo Único, incisos II e IV, da Constituição; o art. 27, inciso XXII, e § 8º, da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, e no art. 7º da Portaria GM nº 89 de 04 de abril de 2008, publicada em 19/05/2008, resolve:

Art. 1º Aprovar o enquadramento, no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infra-Estrutura - REIDI, do projeto de concessão para exploração da infra-estrutura e da prestação de

Ministério dos Transportes

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA N° 233, DE 8 DE OUTUBRO DE 2008

O MINISTRO DE ESTADO DOS TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 87, parágrafo único, da Constituição e o inciso I do parágrafo 7º do artigo 1º-A da Lei nº 10.336, de 19 de dezembro de 2001, acrescido pela Lei nº 10.866, de 04 de maio de 2004, e

Considerando o determinado no inciso II, parágrafo 8º do referido art. 1º-A; e

Considerando a manifestação da Secretaria de Gestão dos Programas de Transportes do Ministério dos Transportes, resolve:

Art 1º Publicar o Programa de Trabalho proposto pelo Estado de Roraima para o exercício 2008- 2ª alteração, referente à aplicação dos recursos que lhe cabem relativos à Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE, instituída pela Lei nº 10.336, de 19 de dezembro de 2001, nos termos do respectivo processo administrativo, conforme discriminado no anexo desta Portaria.

Art 2º Revoga-se o anexo 23 da Portaria nº 94, de 9 de abril de 2008, publicada no Diário Oficial da União do dia 10 de abril de 2008.

Art 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO NASCIMENTO

ALFREDO NASCIMENTO

ANEXO I

Projeto	Concessão da Rodovia BR-116/SP/PR.
Tipo	Concessão Rodoviária.
Ato Autoritativo	Resolução nº 5, de 18 de maio de 2007 do Conselho Nacional de Desestatização - CND.
Pessoa Jurídica Titular	Autopista Régis Bittencourt S.A.
CNPJ	09.336.431/0001-06
Localização	Estados de São Paulo e Paraná
Enquadramento	Art. 1º, da Portaria GM nº 89, de 4 de abril de 2008.
Documentos de que trata o § 8º do art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007	Apresentados.
Identificação do Processo	MT nº 50000.033942/2008-16.

DESPACHO DO MINISTRO

Em 8 de outubro de 2008

Processo nº 50500.044254/2008-32. Interessado: Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT. Assunto: Concessão para Exploração de Trecho de Rodovia Federal.

Despacho: Considerando o parecer emitido pelo Departamento de Outorgas da Secretaria de Política Nacional de Transportes e o parecer emitido pela Consultoria Jurídica, e tendo em vista o disposto no inciso III, do §8º, do art. 27, da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003 e na Portaria nº 204, de 16 de outubro de 2006, resolvo aprovar o Plano de Outorgas apresentado pela Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT que visa à concessão para exploração da rodovia BR-040, no trecho entre o Distrito Federal, no entroncamento com a rodovia BR-251, e a cidade de Juiz de Fora/MG, compreendendo a extensão de 936,8 km.

ALFREDO NASCIMENTO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria do Gabinete do Ministro nº 225, de 17 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União nº 191, de 02 de outubro de 2008, seção 1, página 86, no Art. 1º e ANEXO I, onde se lê: "CNPJ 09.326.342/0001-70" leia-se: "CNPJ 09.325.109/0001-73

Ministério Público da União

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIAS REGIONAIS
8ª REGIÃO

PORTARIA N° 568, DE 6 DE OUTUBRO DE 2008

O Procurador do Trabalho que ao final assina, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 129, III, da Constituição Federal; artigos 6º, inciso VIII e 84, inciso II, da Lei Complementar Nº 75, de 20.05.1993; art. 8º, § 1º, da Lei Nº 7.347, de 24.07.1985, e

Considerando que a empresa FARMAFÓRMULA - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO DE BELÉM foi objeto de representação, pelas seguintes razões: não pagamento de adicional de insalubridade; atraso no pagamento das férias; não pagamento de horas extras; e CTPS com valor a menor;

DETERMINA, em 06.10.2008, em Belém/PA: 1) a INSTAURAÇÃO, sob sua presidência, do INQUÉRITO CIVIL Nº 180/2008, para apuração dos fatos acima narrados; 2) a DESIGNAÇÃO da Servidora Raquel Pinto Trindade para secretariar os trabalhos atinentes a este IC .

SANDOVAL ALVES DA SILVA